



**PODER JUDICIÁRIO**

SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

PROCESSO Nº 100010-56.2019.8.26.0650 3ª VARA JUDICIAL DE VALINHOS

Aos 01 (um) dias do mês de maio do ano de 2019, nesta Comarca de Valinhos, à Rua dos Antírios, nº 66, Parque Cecap, Valinhos, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de

que Square Cambinas spe Empreend. Imobiliária Ltda move a Luiz Zanetti

pelo qual procedemos à penhora do seguinte bem:

01 (um) veículo marca Ford, modelo Fiesta 2005/2005, cor preta, placa DM D 1821, 1.0. Lateral em regular estado; apresenta alguns pequenos amarrados na lateral direita e na parte traseira esquerda apresenta alguns riscos na pintura; pneus dianteiros desgastados; pneus traseiros em melhor estado; avaliação R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). O bem encontra-se depositado no endereço do executado. Nada mais

*(This section contains a large diagonal line drawn across the page, indicating that the remaining space is unused or crossed out.)*

Feito a penhora, nomeei como fiel depositário(a) o Sr. Luiz Zanetti, RG 569.330, com end. a R. dos Antírios, 66, Valinhos.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]  
 O DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MOACIR GEREDE DA SILVA, INSCRIÇÃO CPID 6, através do endereço Rua 2420662019 às 16:49. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000090-96.2019.8.26.0660 e código 0322293.